



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006334/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

Aos (06) seis dias do mês de novembro de 2023, às 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro – Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação de envelope contendo documentos de Habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 006334/2023, Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto o **Credenciamento** de Entidade(s) de Direito Privado, sem fins lucrativos que desejam se qualificar como organização social na área de serviços em saúde, neste Município. Aberta a sessão, a Senhora Lidiane de Fátima Guedes Ávila – Coordenadora da Comissão de seleção e qualificação de organização social, atestou o comparecimento dos servidores: Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Heliane Cristina Silvério, Douglas Vieira da Silva e Larissa Lima Loura, membros da Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social, com o intuito de realizar a sessão de análise e deliberação dos documentos. Tendo em vista a retificação da ata do dia dez de outubro de 2023 e conforme item 3.4 do Edital, foi estabelecido novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o envio dos documentos complementares dentro dos padrões exigidos, prazo este que findaria no dia 26/10/2023 às 16:00hs, incumbindo às entidades interessadas o dever de atender ao solicitado em até 5 (cinco) dias úteis perante o Município de Ibatiba-ES, sendo que todas as entidades tiveram este prazo igualmente estipulado. Diante disso, foi consultado o setor de protocolo e no e-mail setordecomprasibatiba@gmail.com se alguma entidade havia protocolado e/ou enviado a documentação complementar na data de 26/10/2023 até às 16:00hs. A comissão de seleção e de qualificação de organização social, confirmaram e atestaram que somente uma entidade apresentou documentação complementar dentro do prazo, qual seja, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.141.190/0001-86, sendo protocolado um envelope lacrado no dia 17 de outubro de 2023 e após, ainda na intenção de apresentar mais documentações, foi feito um protocolo no dia 26 de outubro de 2023 às 15:55:28hs sob o nº 007703/2023. Após análise e conferência dos documentos, observou-se que a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA**, atendeu ao item 2.4, inciso III, letra A, do Edital, encaminhando Contratos/Convênios e Termos de Aditivos (Anexos 01, 02 e 03). Quanto ao item 2.1.1, inciso I, letra D e E, a entidade demonstrou no Art. 11, alínea K e L, e Art. 70, inciso X e XI, preenchendo esses requisitos de acordo com o Edital. A entidade **ISSAA – INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA**, enviou uma manifestação via e-mail, porém, na data de 26/10/2023 às 17:50hs, e mesmo diante da intempestividade, foi encaminhado para a contadora responsável pela análise, sendo respondido e encaminhado à entidade, que teve ciência através de resposta ao e-mail. A entidade **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, insatisfeita com o resultado da análise da documentação descrita na Ata da Sessão Pública achou por bem apresentar as razões de recurso, sendo encaminhado para todas as entidades com prazo para apresentação de contrarrazões e nenhuma entidade o fez. As razões do recurso foram analisadas, discutidas, julgadas e respondidas, com cópia para todas as demais entidades. Sendo assim, declaramos que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA** fica qualificada como Organização Social na Área de Saúde no Município de Ibatiba. Quanto as demais não recebem tal



qualificação, uma vez que não apresentaram a documentação exigida no Edital e nem complementaram a documentação anteriormente apresentada. Por derradeiro, conforme Item 3.1. a Comissão encaminhará parecer prévio ao Chefe de Gabinete do Executivo que, em conjunto com a Secretária de Administração e Procurador-Geral do Município, emitirão parecer final opinando pelo deferimento ou não da qualificação. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim Lidiane de Fátima Guedes Ávila – Coordenadora da Comissão de seleção e qualificação de organização social, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 06 (seis) de novembro de 2023, às 10h00min.

Lidiane de Fátima Guedes Ávila
Coordenadora da Comissão de seleção e Qualificação de Organização Social

Membros da Comissão de Seleção e Qualificação de Organização Social:

Nilcéia Horsth Ferreira Santos

Larissa de Lima Loura

Heliane Cristina Silvério

Douglas Vieira da Silva